



IX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Apresentadores: Aicha dos Santos Santos e Guilherme da Silva Fernandes

Prof. Orientador: João Paulo Kulczynski Forster

A EFETIVAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

DIREITOS HUMANOS. CORTE INTERAMERICANA. POSSÍVEIS VIOLAÇÕES DE DIREITOS. ACESSO À JUSTIÇA. GARANTIAS E PROTEÇÃO JUDICIAL.

O caso "19 comerciantes vs. Colômbia" foi levado a julgamento devido a possíveis violação dos artigos 8.1, referente às garantias judiciais e artigo 25, que trata sobre a proteção judicial, ambos da Convenção, pela detenção, desaparecimento e execução de dezenove comerciantes por um grupo paramilitar colombiano.

REIVINDICAÇÃO DE DIREITOS SUPRIMIDOS. DEVER DE INVESTIGAÇÃO RECONHECIDO PELA CORTE.

violação ao Direito Humano de acesso à justiça e como é efetivada a acessibilidade. Foi analisado

Cumprе ressaltar que, em uma das possíveis perspectivas, o acesso à justiça é a fonte pela qual os cidadãos, individual ou coletivamente, conseguem ingressar no Poder Judiciário. Isto ocorre de modo que se torna possível a apreciação de qualquer alegação de violação a direitos em decisão que é produto de procedimento adequado, com meios para que se torne efetiva.

PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA

DIREITOS HUMANOS POSITIVADOS

POSSÍVEL VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS



Portanto, faz-se basilar a interpretação e superação dos obstáculos que problematizam a observação de uma justiça baseada na acessibilidade. Os resultados parciais demonstram que, em decisões das Cortes, o acesso à justiça foi posto como basilar ao respeito aos direitos e garantias judiciais, tendo como escopo o texto constitucional e a Convenção Americana, mas, ainda são encontrados meios que criam dificuldades para sua execução total, tais como de cunho econômico, político e social.

O acesso à justiça necessita de efetiva proteção e adequação, uma vez que é um Direito Humano e que se alinha com princípios basilares estabelecidos e firmados perante a Constituição e também aos pactos, dos quais o Brasil é signatário.

A proposta do presente estudo é realizar uma análise sobre a efetivação do acesso à justiça, levando em consideração a Corte Interamericana de Direitos Humanos, que realiza julgamentos quanto a possíveis violações dos Direitos Humanos.

O estudo é embasado pelo método indutivo, através de pesquisa jurisprudencial e de casos concretos analisados pela Corte em questão, tendo em vista a necessidade de compreender se há algum tipo de